
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 60-A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM
DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 1765, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 09 de novembro de 2023, cujo objetivo é a participação da Formação Escuta Protegida – Para quem e como?

Art. 2º. Caracteriza-se como de suma importância para a administração pública municipal, especificamente voltado para o Conselho Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Jardim do Seridó/RN, com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento do colaborador deste Conselho, bem como promover uma oportunidade de conhecimento além do âmbito de trabalho e proporcionar formação e capacitação para a prática profissional, já que o mesmo, na posição de Conselheiro Tutelar necessita estar sempre atualizado com o tema em questão, para colocá-lo em prática durante seu mandato e repassar os novos conhecimentos para os demais conselheiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2023.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2022

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:79CA4C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2023. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>